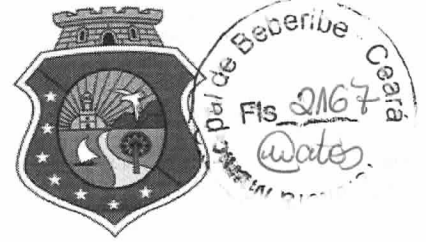




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Beberibe, após o exame do processo, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s) na forma a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018EDUC-PP- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia 26.02.2018 às 09:00 horas, conforme ata.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar da rede pública de Ensino Fundamental do Município de Beberibe - CE.

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

FG FREIRE NOJOSA EPP CNPJ Nº 11.010.23/0001-98, valor global R\$ 25.696,00(vinte e cinco mil seiscientos e noventa e seis reais); referente aos itens 01,02,03,05,06,08

FLAVIO CAVALCANTE DE LIMA – ME CPNJ Nº 10.564.758/0001-06 valor global R\$ R\$ 23.040,00(vinte e tres mil quarenra reais) referente aos itens 04,07,09.

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ Nº 41.600.131/0001-97 R\$ 626.990,09 (Seiscientos e vinte e seis mil , novecientos e noventa reais e nove centavos) referente aos itens 10,11,12,15,16,17,18,27,31,32

FRANCISCO HELIO SOUSA DA SILVA – ME Nº 23.979.572/0001-60 R\$ 98.806,52 (noventa e oito mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) ; referente aos itens 13,25

LUCINILSON RIBEIRO PORTO – ME LR PORTO – EPP Nº 29.134.309/0001-56 274.164,06(duzentos e setenta e quatro mil , cento e sessenta e quatro reais e seis centavos); referente aos itens 14,21,24,26,28,29,33

SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME CNPJ Nº 15.839.938/0001-77 R\$ 157.378,90(Cento e cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais noventa centavso); referente aos itens 22,23.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



J.L. DE ALBURQUERQUE FILHO EIRELI – EPP Nº 35.245.448/0001-50 R\$ 15.508,80(quinze mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos), referente aos itens 30, conforme adjudicação promovida pela Comissão de Licitação.


Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do(s) contrato(s) do(s) proponente(s) adjudicado(s), de conformidade com o termo de adjudicação constante do presente processo.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item .

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe a licitação acima descrita, venho ADJUDICAR o objeto licitado, ao licitante supracitado, nos valores retromencionados.

Encaminho o presente processo à autoridade superior para os devidos fins legais.

Beberibe-CE, em 26 de Fevereiro de 2018.


Reny Sousa Leitão
Presidente da CPL